RIO DE JANEIRO (PROVINCIA). PRESI-
DENTE (SOUZA FRANCO)
RELATORIO... 22 SET. 1865

PUBLICADO COMO ANEXO Nº5 DA
FALLA 15 OUT. 1865 (TAVARES BASTOS)

ANNEXO N. 5.

RELATORIO

COM QUE AO EX^mo SR. VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR

JOSÉ TAVARES BASTOS

PASSOU A ADMINISTRAÇÃO DA

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

O EXM. SR. CONSELHEIRO D'ESTADO

BERNARDO DE SOUZA FRANCO

NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 1865

RELATORIO

Ill^mo e Ex^mo Sr.—Entregando á V. Ex. no dia 22 do mez corrente a administração desta provincia, que V. Ex. dirigíra anteriormente á minha posse em 3 de Novembro de 1864, e desde o dia 6 de Maio até 10 de Julho ultimo, tenho como motivo para ser breve nesta minha exposição do estado dos negocios provinciaes o perfeito conhecimento que V. Ex. possue de todos elles.

No meu relatorio a V. Ex., com data de 10 de Maio, e no de V. Ex. reentregando-me a administração da provincia em 11 de Julho, achão-se consignados os seus principaes actos. E por que elles subministrão á Assembléa Legislativa Provincial as precisas informações, deixo de os repetir, ainda mesmo que V. Ex. o não possa fazer no curto periodo que medêa até á sua abertura no dia 15 de Outubro.

Addiei para este dia a abertura da mesma Assembléa pelos motivos que constão da deliberação de 7 de Agosto. E ainda me applaudo de o ter feito, porque á patriotica coadjuvação de muitos de seus membros, devo, como esperava de sua estada nos districtos, o augmento do numero de voluntarios da patria, de guardas nacionaes designados, e de recrutas, que tanto elevárão nestes ultimos mezes o contingente que a provincia fornece para a campanha do Paraguay.

Devo antes de tudo communicar a V. Ex. os motivos porque reassumi no dia 11 de Julho a administração provincial, aliás confiada a tão habeis mãos. Encerrados no dia 6 de Julho os trabalhos do senado, cuja abertura no dia 6 de Maio me fizera largar temporariamente a presidencia, e tendo no entretanto sido substituido o ministerio de 30 de Agosto pelo actual, de 10 de Maio, aguardei por alguns dias sua decisão sobre a presidencia da provincia.

Tendo, porém, decorrido esses dias sem que o governo imperial me communicasse estar eu substituido; e partindo S. M. o Imperador para a provincia de S. Pedro do Sul no dia 10 de Julho, ficava entendida a minha conservação na presidencia. Não é esta a occasião propria para que qualquer Brasileiro, e menos os altos funccionarios do Estado, se esquivem ao serviço publico: não me recusei pois a coadjuvar um gabinete, que tendo-se proclamado liberal, e inscripto no programma «debellar a guerra» como seu principal, e quasi que exclusivo empenho, merecêra o meu voto até em uma questão decisiva. Declarei portanto no dia 11 de Julho ao Sr. ministro do Imperio que ia nesse dia reassumir a presidencia, e, pedindo-lhe suas ordens, officiei a V. Ex.

A magnanima deliberação de S. M. o Imperador, que com seu heroico exemplo convocava a todos os Brasileiros para correrem á seus postos, e envidarem todos os esforços para o triumpho das nossas armas em uma luta, que o Brasil inteiro encara como nacional e patriotica, não deixou liberdade de escolha ao presidente do Rio de Janeiro. Decidido, como estava, a concorrer com todos os meus esforços, convidei por circulares aos empregados effectivos para correrem a occupar seus lugares, e dei começo á serie de actos da administração, cujo feliz resultado foi a reunião de novas forças para a campanha do Sul.

O exemplo magnanimo, que partíra do throno infundio, como era de prever, fervoroso enthusiasmo nos leaes habitantes da heroica provincia do Rio de Janeiro. Novos contingentes de voluntarios corrêrão ás armas em defesa da patria, engrossou o numero dos guardas nacionaes, que destinados ao serviço da guerra, se apresentárão obedecendo á intimação, e cresceu consideravelmente o dos recrutas para o exercito, e armada, sob a direcção do zeloso, e infatigavel chefe de policia Dr. João Ladisláo Japiassú de Figueiredo e Mello.

O numero de praças, com que a provincia do Rio de Janeiro tem concorrido para a actual campanha do Sul, merece ser consignado neste relatorio.

Até 5 de Maio.

Corpo de policia da provincia com	510	praças.
Dous corpos de voluntarios da Patria ns. 5 e 6 com . .	1,358	»
Voluntarios alistados nos 1°, 2°, e 4° corpos da côrte	800	»
» remettidos da provincia para o 8° batalhão	300	»
Recrutas para o exercito e armada	32	»
	3,000	»

De 6 de Maio a 22 de Setembro.

Guardas nacionaes que embarcárão no 1° de Agosto . .	96	praças.
» » » a 22 de Setembro	280	»
» » que ficárão no quartel de Nictheroy	83	»
Voluntarios da patria que embarcárão a 22 de Setembro	302	»
Voluntarios que ficárão no quartel de Nictheroy. . .	71	»
» que se têm vindo alistar no batalhão da côrte.	100	»
Recrutas remettidos ao exercito e armada	644	»
Desertores apprehendidos e remettidos ao quartel-general	130	»
	1,706	»

O numero das praças fornecidas pela provincia para o serviço da guerra, elevando-se a 4,700, subirá em poucos dias a 5,000, e a mais, por terem nestes poucos dias chegado as de Campos, e de Valença, e haver noticia de que em outros muitos districtos se preparão contingentes. O prestigio do nome de V. Ex. ha de concorrer para que não se interrompa, e antes engrosse, a corrente que se estabelecêra

V. Ex. ha de notar que o numero de praças da guarda nacional já embarcadas, aquarteladas, e disponiveis nesta cidade, não condiga com o das remettidas dos districtos. Figurão como embarcadas, e aquarteladas 459, e como remettidas 526, havendo nestas a falta de algumas, que por omissão não estão lançadas na tabella das procedencias. A differença entre as remettidas dos districtos, e as embarcadas, e disponiveis, que pois é maior do que 67, procede, além de algumas deserções, fallecimentos, e dispensas, de ter eu admittido, de conformidade com o art. 126 da Lei de 19 de

Setembro de 1850, a substituição por pessoas, que não sendo guardas nacionaes, assentárão praça no contingente de voluntarios da patria.

Todos estes guardas nacionaes, substituidos por pessoas que se alistárão voluntarios da patria, me parece deverem ser contados entre os exigidos aos differentes corpos, e é para que esta deducção se faça, e não se exija duplicatas, que eu entro nestes pormenores.

Em meu relatorio de 10 de Maio eu havia informado á V. Ex. não ter insistido até então em completar o numero de 1,384 praças da guarda nacional, que á provincia tocou destacar para o serviço da guerra. Tendo a provincia fornecido perto de 3,000 praças voluntarias para a campanha do Sul parecia-me satisfeita a intenção do governo imperial de fazer a guerra, se podesse, com tropas voluntarias. E de alguns municipios, como o de Campos, que em lugar de 78 praças da guarda nacional, tinha apresentado 412 voluntarios, não era justo exigir tambem aquellas.

Variando, porém, depois as circumstancias, e tendo o governo imperial ordenado, que se completasse o numero exigido de 1,384 praças da guarda nacional, V. Ex. observou praticamente durante sua administração as difficuldades encontradas na sua designação, e apresentação. Para ellas contribuio muito a desorganisação da maioria dos corpos, levada á tal gráo em alguns municipios, que nem com a salutar providencia da designação pelos respectivos commandantes, autorisada pelo Decreto n. 3505 de 4 de Agosto ultimo, poude este serviço urgente ter o devido andamento.

Tambem concorreu muito para a demora deste serviço, o terem em muitos districtos sahido os voluntarios da patria das fileiras da guarda nacional e suas primeiras classes. A esta circumstancia attribuo ter a designação nos corpos dos municipios de Vassouras e de Iguassú recahido em guardas nacionaes pertencentes em grande parte á 3ª, 4ª e 5ª classe do art. 121 da Lei respectiva, pelo que forão dispensados pelo commandante superior, e por esta presidencia. O mesmo facto se deu, porém, em menor escala, em o municipio de Valença, e em alguns outros.

Sendo morosa, e tambem parcial, a designação pelos conselhos, e parecendo-me que pelos commandantes dos corpos, seria ella mais prompta e mais acertada, expedi as instrucções de 16 de Agosto para execução do Decreto n. 3505 citado. Em alguns municipios ellas produzirão o resultado desejado, e os guardas nacionaes designados vierão chegando ao quartel desta capital, remettidos directamente pelos commandantes dos corpos, ordem que expedi para evitar demoras e despezas com a viagem aos lugares da residencia dos commandantes superiores, quando mais afastados desta capital.

Assim os commandantes dos batalhões de Paraty, de Maricá, de S. João do Principe, de Nova Friburgo, de Sant'Anna de Macacú, do Pirahy, de Petropolis, de Cabo-Frio, e do Porto das Caixas, fizerão chegar ao quartel desta cidade o todo ou parte dos contingentes que lhes tocava, tendo já os de Magé, e Estrella enviado os seus.

Para que fiquem assignalados os commandos superiores que completárão promptamente os contingentes exigidos, informarei a V. Ex. que o de Nictheroy o forneceu logo, não obstante terem sahido dos corpos da guarda nacional do districto cêrca de 200 praças para o 5°, 6° e 8° batalhões de voluntarios da patria, haver o municipio fornecido 67 recrutas, e feito por muitos mezes o destacamento das fortalezas da barra do Rio de Janeiro, que exige 341 praças.

O municipio da Imperial Cidade de Nictheroy deu assim o exemplo que cabia á capital da provincia, para o que concorreu muito o commandante superior barão de S. Gonçalo, e o chefe do estado-maior coronel Francisco Candido Fonseca de Brito, que nos seus impedimentos exerceu o commando superior.

O commandante superior de Macahé, e Barra de S. João, coronel Bento Carneiro da Silva, tinha promptamente designado os guardas nacionaes antes de receber as instrucções de 16 de Agosto e completando logo o seu contingente, ainda augmentou com a remessa de novos voluntarios, e recrutas o numero avultado com que os dous municipios havião concorrido anteriormente.

Do municipio de Angra dos Reis já foi enviada a maior parte do contingente exigido, e do de Paraty o total; serviços devidos ao zelo do commandante superior coronel Manoel de Almeida Marques, e do tenente-coronel Manoel José de Souza, que muito se tem distinguido nesta quadra.

O commandante superior interino do Rio Bonito e Capivary tenente-coronel Camillo de Souza Couto, e commandante interino do 7° batalhão capitão Pedro Januario Kleinsorgen tem feito muitos esforços para completar o contingente, do qual já remettêrão muito grande parte.

Os commandos superiores de Vassouras, da Barra Mansa, e de Rezende tem enviado parte dos contingentes, que lhes-forão marcados.

Não serão, porém, completas estas informações, se eu omittisse, que do municipio de Santa Maria Magdalena, e villa de Itaborahy, onde residem os respectivos commandantes superiores, ainda não vierão os guardas nacionaes que lhes coube destacar para o serviço da guerra. E isto não obstante ter o tenente-coronel do 4° batalhão desta villa empregado os maiores esforços para coadjuvar o governo.

O commando superior de Itaguahy, que tambem está proximo desta cidade, não figura no mappa com um só guarda nacional remettido, o que devo attribuir á desorganisação dos corpos da guarda nacional, privada de chefe pela ausencia do commandante superior que ha oito ou dez annos reside na côrte, e nesta cidade de Nictheroy. Contra estes embaraços, e os que tem suscitado o chefe de estado-maior, commandate superior interino, nada tem podido effectuar o zelo do tenente-coronel commandante do 32° batalhão.

Se do commando superior de Santo Antonio de Sá, figura no mappa o ingresso de 30 guardas no quartel de seu deposito, deve-se ao zelo dos commandantes de alguns dos corpos. O commandante superior parece ter abandonado seus deveres, deixando de promover a qualificação dos guardas, que não tem sido feita nestes ultimos cinco ou seis annos.

A sua intervenção tem sido empregada em dispensar os designados, ou dar-lhes informações sempre favoraveis.

A consummada pericia de V. Ex. lhe ha de suggerir os meios de obter o complemento do contingente exigido á guarda nacional da provincia, se não se entender, que é preferivel enviar ao theatro da guerra voluntarios da patria. As novas levas destes com que o patriotismo fluminense vai coadjuvando o governo imperial, parece-me força preferivel á de guardas nacionaes coagidos.

Pelo digno chefe de policia da provincia serão apresentadas a V. Ex. tabellas dos recrutados para o exercito, e armada; dos districtos de sua procedencia, e das autoridades que tem mostrado tibieza neste serviço urgente, indifferentes aos reclamos da patria. Algumas tem exposto os embaraços, que da parte de commandantes, e officiaes da guarda nacional encontrão ao recrutamento de individuos, que ou são guardas nacionaes, ou figurados como taes.

Ainda devo informar a V. Ex. que, attendendo ao avultado numero de voluntarios da patria, e de recrutas com que alguns municipios, e freguezias contribuírão; e á que o recrutamento em grande escala não continuava á produzir resultados, sobre tudo quando feito por escoltas, á que os recrutaveis escapão facilmente, ordenei que nelle sobreestejão as autoridades de Paraty, de Vassouras, Macahé, Barra de S. João, e Rezende, subsistindo sómente o recrutamento ordinario daquelles individuos, que, sem isenções legaes, não fazem falta aos serviços da agricultura e das industrias: deste recrutamento ordinario póde-se esperar ainda melhores resultados.

Tive para expedir estas ordens, além dos motivos expostos, o dos inconvenientes a que os districtos estavão sujeitos pela retirada para as mattas de

grande numero de individuos, e os perigos que d'ahi podem provir, como me foi representado pelos commandantes superiores de Macahé, e de Vassouras, e subdelegado de policia de Rezende. Dispunha-me a expedir iguaes ordens para Campos, S. João da Barra, Angra dos Reis, Barra Mansa, Araruama, e Pirahy.

Elevando o corpo de policia da provincia a 500 praças, e nomeando-lhe tenente-coronel commandante, major, e capitães para o pôr em pé de guerra, não era meu proposito propôr á Assembléa Legislativa Provincial, senão a approvação provisoria destes meus actos. As circumstancias me dirigirião, na occasião de sua volta da campanha, na escolha da organisação definitiva, porque a militar não me parece a mais propria para os misteres da policia no interior da provincia. Os officiaes não tem serviço nas localidades a que em geral cabem pequenos destacamentos e menos na capital onde permanece diminuta força. A disciplina soffre, e uma tal organisação presta-se aos abusos, e malversações, de que só muito pequena parte está verificada pelos exames a que se procedeu nas contas dos ultimos annos, cumprindo estendê-lo ás dos annos anteriores desde a creação do corpo.

Por occasião da repentina sahida do corpo, posto ás ordens do governo imperial, fizerão-se despezas com o fardamento, e preparos de muitas praças engajadas nos ultimos dias para seu complemento, e como da 6ª companhia addida ao mesmo corpo: taes despezas não forão todas escripturadas, e nem muitas das que se fizerão com o contingente, que ficou no quartel desta cidade.

Por outro lado a accelerada retirada dos destacamentos que, estando no interior, devião suas praças seguir, e seguirão no corpo, não deu tempo a ejustar suas contas nas localidades.

Estas despezas feitas pela mór parte com dinheiros recebidos para etapa, fardamento, forragens, etc., correm por conta da caixa do corpo, que poude fazer economias nos annos em que os vencimentos erão maiores, e não se dava urgencia que obriga a sujeitar-se aos preços do fornecedor. A prompta precisão dos fornecimentos devia dar em resultado preços mais altos, e contribuir tambem por esta causa para que a caixa soffra deficit.

Era urgente mandar proceder á tomada de contas, para o que se nomeou a 18 de Abril a mesma commissão de empregados de fazenda, que acabava de tomar as de alguns annos anteriores; e incumbi o exame das contas do ex-commandante e ex-thesoureiro do contingente Francisco Manoel Villar, ao chefe de secção da secretaria do governo Antonio André Lino da Costa. Este zeloso empregado fez com a maior promptidão o trabalho, de que se incumbira, apezar da licença que gozava: aquelles ainda não concluirão o que se lhes tem recommendado como urgente.

No entretanto, requerendo os credores seu pagamento, que não seria justo continuar a demorar, e menos prudente conservar na caixa do corpo a somma avultada alli depositada, ordenei os pagamentos, ouvindo sobre cada um o commandante do contingente e mandando pagar sómente aquellas dividas que elle informava estarem provadas e serem devidas. Segundo as tabellas que me forão presentes os fundos disponiveis em caixa não são bastantes para o pagamento das quantias reclamadas.

Finda a tomada de contas é que poderá saber-se se ha deficit, e de que procede, para ser reposto por aquelles que o deverem, ou supprido pela fazenda provincial por deliberação da Assembléa, se fôr reconhecido que se origina da alta dos preços, e outras causas não imputaveis aos responsaveis pelos dinheiros da caixa do corpo.

A administração provincial fez durante toda esta quadra de empenho dos brios nacionaes no prompto desaggravo das offensas, e damnos, que nos irroga o dictador do Paraguay, os sacrificios que o dever lhe impunha. Prestou para a guerra um luzido corpo de policia com 510 praças; facilitou alojamento ás forças, que se organisavão para marchar para a campanha; e poz á sua disposição seus quarteis, seu hospital, camas, roupas, e utensis, comprehendendo os de cozinha. As despezas em que assim incorreu, ha de sem duvida o patriotismo da Assembléa Legislativa Provincial reconhecer que devem ser cedidas em beneficio dos cofres geraes. Não assim as do armamento que tem fornecido á guarda nacional de alguns districtos, as quaes a directoria de fazenda liquidará em tempo.

Outra despeza me parece tambem exigivel; a que se realizar no cumprimento das ordens, que expedi, para serem adiantados pela renda das collectorias provinciaes, em falta da das collectorias geraes, os meios precisos para sustento e prompto transporte dos recrutas e guardas nacionaes designados para o serviço da guerra. A demora dos recrutas nas prisões, e dos guardas nacionaes nos quarteis e alguns nas prisões, por falta, ou delonga nos supprimentos a cargo das rendas geraes, traria augmento de despezas, molestias, deserções e outros embaraços, mais ou menos sérios, á prompta organisação e marcha das forças expedicionarias.

A Assembléa Provincial ha de compenetrar-se da necessidade da medida que tomei para cortar pela raiz o mal, que não podia ser afastado de outra sorte por não ter a presidencia desta provincia acção directa sobre os collectores das rendas geraes.

No relatorio do Conselheiro director da instrucção publica encontrará V. Ex. as informações precisas sobre este importante ramo de serviço publico. São merecedoras de attenção as propostas, que partem de pessoa tão habi-

litada para o cumprimento dos deveres a seu cargo, como zelosa no seu desempenho.

Tambem no relatorio da directoria das obras publicas ha de encontrar V. Ex. informações circumstanciadas, prestadas pelo director Dr. Alfredo de Barros e Vasconcellos, que vendo aggravados seus padecimentos com o assiduo serviço em que era muito zeloso, pedio licença e está substituido pelo habil engenheiro chefe do 1° districto Dr. Theodoro Antonio de Oliveira.

Persisti no mesmo proposito de não emprehender obras novas, e de deixar ás municipalidades as que tem caracter totalmente municipal, assim como a conservação das suas estradas e caminhos. A abertura ao transito publico de grande parte da estrada de ferro de D. Pedro II, e a navegação do rio Pirahy, tornando mal frequentadas algumas estradas, e necessarias outras para as novas povoações, que se fôrem erguendo com prejuizo e decadencia das existentes, obrigão a administração á cautelas no dispendio dos dinheiros provinciaes, que não sobrão para serem improductivamente empregados nos reparos e conservação das estradas sem transito. A denominada do Commercio, estando neste caso, por deliberação de 4 de Março, puz os seus reparos e conservação á cargo da camara de Iguassú, e ordenei que lhe fosse entregue o producto da barreira.

No entretanto, a necessidade de fornecer agua potavel em abundancia á esta crescente cidade levou-me a tomar informações para tornar aproveitaveis os antigos encanamentos da Armação, de S. Lourenço, e da mina de S. Sebastião, que pretendia mandar reparar. Assim tambem ordenei a abertura da estrada de rodagem entre a ponta abaixo do Icarahy, e o Sacco de S. Francisco, já autorisada pela Lei de 27 de Novembro de 1861, e que tende a animar o desenvolvimento da povoação, e agricultura daquelle importante suburbio desta cidade.

O edificio que servira ao Asylo de Santa Leopoldina, e ultimamente de quartel ao 5° e 6° batalhões de voluntarios, e aos do Ceará, tendo ficado estragado, precisava concertos, que forão orçados em 7:006$184 rs.; ordenei que os fizessem para salvar da ruina este proprio provincial, que se tornando preciso para a secretaria da policia, produzirá renda para os cofres da provincia.

Outra obra de grande importancia, o canal de Campos á Macahé, estava eu determinado a mandar reparar e conservar para que se tire maior proveito das avultadas sommas, que alli se têm despendido. Tendo falhado a obra do syphão, emprehendida para communicar o rio Parahyba com a bacia do canal, e fornecer-lhe agua em abundancia, foi elle examinado pelo engenheiro Dr. Theodoro Antonio de Oliveira, que em muito lucido relatorio propõe meios de reparar, ou de substituir o syphão.

Acreditando que a empreza da navegação do rio Macabú á Macahé pelo canal por barcas movidas á vapor é a mais interessada em o conservar navegavel, reparando os estragos actuaes, e os que as mesmas barcas hão de causar ao canal, entendia-me com o emprezario e esperava suas propostas para resolver-me a adopta-las, ou recorrer á outros meios.

O prolongamento da estrada de ferro do Porto das Caixas á Villa Nova informou-me o engenheiro fiscal, que vai tendo muito andamento: espera-se que mesmo antes do prazo fixado este complemento indispensavel daquella via publica esteja aberto ao transito. Para assegurar sua prompta construcção, e attendendo á representação da directoria da companhia de Cantagallo, ordenei o pagamento dos juros garantidos, autorisando a directoria para que, suspensos os dividendos, se pague com o seu producto a divida contrahida com os encarregados da conservação e custeio da estrada de ferro.

Tambem em data de 18 de Agosto ultimo autorisei as despezas que tem de fazer-se com os empregados para a estação da linha telegraphica, a qual, partindo desta capital, irá á fortaleza de Santa Cruz, pondo esta cidade em communicação com a côrte. É um grande melhoramento, indispensavel sobre tudo nas horas da noite em que cessão as viagens das barcas da Companhia Ferry.

Não obstante todo o empenho de me occupar principalmente nos negocios financeiros da provincia, tenho de repetir, como no meu primeiro relatorio, que pelos motivos ahi expostos, não pude fundar a divida fluctuante. Amortizei comtudo nos primeiros dias deste mez mais 100:000$ rs., que prefazem 400:000$ rs. pagos, durante minha administração, ao Banco Rural. Pude conseguir este allivio aos cofres provinciaes, mesmo tendo feito pagar os juros á estrada de ferro de D. Pedro II, e conservando em dia todos os pagamentos; e tinha fundadas esperanças de que antes de findar o anno tivesse amortizado igual quantia.

Do quadro comparativo da receita do exercicio de 1864, em que tive dous mezes de administração, com o de 1863, verá V. Ex. ter havido em favor daquelle, excluida a renda extraordinaria, a differença para mais de 152:351$281 rs., tendo sido a renda ordinaria do anno de 1863 de 2.362:906$245 rs. e a de 1864 de 2.515:257$526 rs.

No primeiro semestre do exercicio corrente de Janeiro á Junho subio a receita provincial a 1.303:112$372 rs., excluida a extraordinaria, e saldos do exercicio anterior, havendo em favor deste semestre, comparado com o primeiro de 1864, a differença para mais de 102:986$473 rs., por ter sido a renda do primeiro semestre de 1864 de 1.200:125$899 rs., excluida a extraordinaria, os emprestimos, e saldos anteriores.

O saldo em dinheiro em 30 de Junho passado, existente na directoria de fazenda e diversas repartições arrecadadoras, era de 487:128$041 rs. contra 189:933$831 rs. em 30 de Junho de 1864.

A renda do exercicio inteiro de 1865, tendo por base do calculo a do primeiro semestre, deve approximar-se da orçada em 2.886:071$ rs., por ser o segundo semestre sempre productivo de maior renda, e ter-se elevado nestes tres mezes a dos 4 °/₀ do café.

A despeza que no exercicio de 1864 se elevou a 2,372:141$289 rs., excluidos os pagamentos ao London and Brazilian Bank e amortização de parte da divida do Banco Rural Hypothecario, tendo baixado no primeiro semestre do exercicio corrente a 603:649$516 rs., é de esperar que no fim do exercicio deixe larga margem á administração da provincia para elevar a amortização da divida fluctuante ao duplo dos 400:000$ rs. que pude effectuar, e póde ser que á mais, se continuarem as circumstancias favoraveis de augmento da renda, e reducção das despezas.

Parece portanto passadas as épocas fataes em que os presidentes da provincia annunciavão em seus relatorios á Assembléa Provincial novos e crescentes deficits, e em que para pagar os encargos ordinarios do thesouro provincial se tinha de recorrer á emprestimos a juros altos até de 9 °/₀ ao anno. O aspecto das finanças da provincia não é mais tão desanimador, como se figurava aos transactos administradores da provincia, e os ultimos doze mezes de administração em que V. Ex. tomou parte augurão, que, amortizada sua divida fluctuante, e restabelecido o equilibrio entre a receita e despeza, poderá maior quota de renda ordinaria ser applicada a obras de verdadeira necessidade, dirigidas com acerto e economia.

Algumas providencias erão necessarias, entre as quaes a reforma, autorisada, do regulamento para a cobrança da taxa na compra e venda dos escravos, o melhor regimen dos registros de café, e das barreiras, e sua collocação: faltou-me o tempo para a conclusão destes trabalhos, embaraçados pelos mais urgentes da collecção, e organisação de forças para a guerra. No entretanto é indispensavel regular as barreiras de sorte a tornar mais equitativas as taxas, e poder melhor fiscalisar-se o seu rendimento; é indispensavel diminuir as possibilidades de fazer passar como procedente das provincias vizinhas, sem pagamento de direitos, cafés que, sendo productos desta, terião contribuido para augmento da renda.

A vigilancia que mantive sobre este ramo importante da renda, e a severidade com que indeferi as reclamações, que não tinhão em seu favor justiça evidente, devem ter concorrido em parte para o augmento da renda dos 4 °/₀ do café. Neste e outros serviços os resultados serião mais promptos,

e mais vantajosos, se a presidencia da provincia encontrasse no director de fazenda a precisa coadjuvação.

Não me parece que deva ser attendida a proposta do mesmo director de fazenda, pedindo augmento do pessoal da repartição. A experiencia ainda não demonstrou inconveniente a disposição do art. 9° da Lei n. 1271 de 27 de Dezembro de 1862 na parte em que reduzio o numero dos empregados da directoria de fazenda. O resultado da substituição do director bacharel Francisco Antonio Pessoa de Barros pelo novo nomeado bacharel José Joaquim do Carmo, que não deve ser outro senão a reforma dos abusos, a melhor direcção dos trabalhos, a ordem substituida á confusão em que jazião os papeis do archivo, ha de demonstrar se a directoria carecia de chefe ou de empregados.

Quando o melhoramento das finanças da provincia parecer seguro, amortizada a divida fluctuante, o que me parece justo será augmentar os vencimentos dos empregados. A sua melhor retribuição e escolha traz sempre resultados mais vantajosos do que o simples augmento de numero em um pessoal mal pago, cujos vencimentos não guardão proporção com os dos empregados da fazenda geral.

Entre os diversos assumptos cumpre-me informar a V. Ex. sobre os seguintes:

Que, por deliberação de 5 de Janeiro, fixei em 7:287$960 rs. a quantia destinada para as despezas com o serviço da guarda e conservação do encanamento publico das aguas do rio Vicencia, sem que desta reducção, de quasi metade nas despezas com este serviço, resultasse deixar de ser satisfactoriamente desempenhado.

Que tendo, pelo Regulamento de 22 de Abril, mandado admittir o uso dos reguladores para a medição da agua potavel fornecida aos concessionarios, proroguei até o dia 22 de Janeiro do anno proximo futuro o prazo que lhes fôra marcado para fazerem a substituição.

Que, em virtude do art. 8° da Lei do Orçamento em vigor, e com annuencia do emprezario da illuminação publica desta cidade, deliberei, por acto de 26 de Abril, prorogar até 31 de Dezembro proximo futuro o contracto de 12 de Janeiro de 1863.

Que para execução da Lei geral n. 1157 de 26 de Junho de 1862, e do Aviso do ministerio da agricultura de 6 de Abril, dei as providencias necessarias para que o uso do systema metrico fosse desde já adoptado nas relações officiaes por todas as autoridades da provincia.

Que está cumprido na provincia o Decreto n. 3310 de 24 de Setembro do anno passado, que mandou passar carta de emancipação á todos os

Africanos livres nella existentes, recebendo-a todos elles, e sendo retirados do serviço publico os que nella se achavão empregados.

Que a massa fallida da Companhia Seropedica não poude ser ainda liquidada. Era preciso obter o pagamento da avultada somma que deve á provincia, e fazer aproveitar o estabelecimento que, servindo de norma aos trabalhos daquella industria, podem os seus productos trazer muita riqueza ao Imperio; todos os meus esforços, porém, forão infructiferos.

Que em Officio de 19 do corrente requisitei ao Ex^mo^ Sr. ministro da guerra o pagamento dos vencimentos do tenente-coronel João Jacques Godfroy, o qual, tendo sido incumbido da organisação dos corpos e contingentes de voluntarios da patria, e em Maio tambem da dos guardas nacionaes destacados, deixou de ser pago desde o 1° de Junho. Estes serviços pertencem á repartição da guerra, e no seu desempenho tem aquelle official continuado a empregar muita assiduidade e zelo.

Na secretaria da provincia serão fornecidos a V. Ex. pelo seu habil e zeloso chefe os esclarecimentos que a escassez do tempo contribue para que não possa presta-los todos a V. Ex., que aliás, como exponho no principio deste meu relatorio, tem inteiro conhecimento da administração da provincia.

Não findarei, porém, sem referir-me á deliberação que tomei de exonerar nos ultimos dias de minha administração o director de fazenda, e o promotor publico da capital. A instrucção necessaria para o desempenho dos cargos, é condição que não se póde dispensar nos funccionarios publicos: sem ella o prestigio lhes foge, o respeito que devem infundir se não mantém, e o serviço publico padece. Se falta aos promotores da justiça cada vez mais se difficulta a punição dos crimes, que tantos embaraços já encontra.

Foi mais um verdadeiro serviço que eu prestei á provincia do Rio de Janeiro.... Chega-me, porém, ao conhecimento neste instante que os Paraguayos, cercados em a villa de Uruguayana, se entregárão á discrição das forças alliadas. Tão fausto successo faz-me depôr a penna depois de felicitar o paiz e a V. Ex. por esta victoria incruenta que, convertendo a campanha do Paraguay em uma marcha triumphante, porá termo aos sacrificios patrioticos que faz a heroica nação brasileira.

Deos guarde a V. Ex. — Ill^mo^ e Ex^mo^ Sr. Desembargador José Tavares Bastos, 1° vice-presidente da provincia do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 1865.

Bernardo de Souza Franco.